

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

ARAGUATINS, SEGUNDA, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 436

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4362025727**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /349-2025/PREF	1
DECRETO /350-2025/PREF	1
DECRETO /351-2025/PREF	1
DECRETO /352-2025/PREF	2
DECRETO /353-2025/PREF	2
DECRETO /354-2025/PREF	2

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 349/2025 Araguatins - TO, 24 de novembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Resolve:

Art. 1º - Suspender a **Licença para Tratar de Interesse Particular**, sem remuneração, da Servidora **LARISSA CARVALHO DE SOUSA**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 24 de novembro de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 350/2025 Araguatins - TO, 24 de novembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde**, a Servidora, **MARIZETE DA SILVA MARTINS DE OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 24 de novembro de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 351/2025 Araguatins - TO, 24 de novembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde**, a Servidora, **CLAUDIANA MARQUES GONÇALVES**, Professora Especialista, pelo período de 35 (trinta e cinco) dias, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 24 de novembro de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 352/2025 Araguatins - TO, 24 de novembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;
Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;
Considerando o disposto na lei 561/1994;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora, **CIMARA DUARTE SILVEIRA**, Assistente de Aluno contratada, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 24 de novembro de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 353/2025 Araguatins - TO, 24 de novembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;
Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;
Considerando o disposto na lei 561/1994;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a Servidora, **MARIZETE DA SILVA MARTINS DE OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, pelo período de 15 (quinze) dias, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 24 de novembro de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 354/2025 Araguatins - TO, 24 de novembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;
Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federal;
Considerando o disposto na lei 561/1994;
Considerando o falecimento do Servidor **Jecivaldo de Oliveira Fernandes**, Agente Comunitário de Saúde, ocorrido no dia 24 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar **Luto Oficial** por **03 dias** em razão do falecimento do Servidor Municipal **JECIVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que com zelo e eficiência, prestou serviços relevantes ao Município.

Art. 2º - No período descrito no artigo 1º, a Bandeira do Município deverá ser hasteada a meio mastro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 24 de novembro de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO

Setor responsável pela publicação e assinatura digital
Secretaria Municipal de Administração
Página Oficial: www.araguatins.to.gov.br/diariooficial

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Marcos Rosal Guimarães
Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Araguatins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.